USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 12 de agosto de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 52 a 54 do processo de nº 558/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 558/2025
Dispensa de Licitação nº 64/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a atualização de solução de software as a service, que permita atualizar o sistema de controle de acesso de pessoas da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, incluindo suporte técnico e serviço de manutenção, por um período de 60 dias, no valor de R$ 57.833,22 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Addvance Soluções em Informática Ltda

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 27 de agosto de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor